



JORNAL REGIONAL SEMANAL

Anderson Antônio Crivelaro
PRESIDENTE C.P.L.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Jorge do Ivaí, instituída pelo Decreto nº 140/2015, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório Tomada de Preços nº 07/2016, Processo Licitatório nº 41/2016, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada em execução de iluminação pública com luminárias rebaixadas retráteis na Sede e Distrito Copacabana do Norte, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital. Analisado os documentos de habilitação, proposta técnica e feito o julgamento da Comissão Permanente de licitação chegou ao seguinte resultado com relação à empresa LUMEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP CNPJ: 08.925.842/0001-66, declarada vencedora com o Menor Preço Global no valor de R\$ 63.168,75 (sessenta e três mil cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

São Jorge do Ivaí, Paraná, 10 de junho de 2016.

Anderson Antônio Crivelaro
Presidente C.P.L.

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 25/2016 - PR
	CNPJ: 76.282.849/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	Processo Administrativo: 39/2016 Processo de Licitação: 39/2016 Data do Processo: 20/05/2016 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 39/2016
- b) Licitação Nr.: 25/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 10/05/2016
- e) Objeto da Licitação: Obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, relativa a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares de natureza comum (atividades meio acessórias) consubstanciados em tarefas de adaptações, readaptações, consertos, reparos, limpeza e conservação.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)				(em Reais R\$)		
Unid.	Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Total do Item		
JOSE ANTONIO SANCHES DOMINQUES MULTISERVICOS - ME (7267)						
1	Preço Hora/Homem de Serviços complementares de natureza comum (atividade meio acessórias) consubstanciados em tarefas de adaptação, readaptação, consertos, reparos, limpeza, conservação em próprios públicos em horário comercial, das 08:00 horas às 17:00 horas.	HS	4.000,00	0,0000	10,50	42.000,00
				Total do Fornecedor:	42.000,00	
				Total Geral:	42.000,00	

São Jorge do Ivaí, 10 de Junho de 2016

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

Nova Esperança, Domingo,
12 de Junho de 2016.

Nova Esperança: Edição nº 2826 / Colorado: Edição nº 1913

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.067.44.90.52.00.00.00 (318) Saldo: 1.200,00

Ourizona, 9 de Junho de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 74/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: JOÃO ROBERTO BATISTA ME

Objeto: ADITIVO DE 25% DO VALOR ORIGINAL.

Valor: 17.425,00 (Dezessete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Data da Assinatura: 10 de junho de 2016.

Foro: Comarca de Mandaguaçu - PR

Ourizona-PR, 10 de junho de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR - ESTADO DO PARANÁ

RUA ORQUÍDEA, Nº 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX: (44) 3270-1225

CNPJ: 06.276.597/0001-00

GESTÃO 2013 / 2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2016

SÚMULA: DETERMINA A PROGRESSÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2007

PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO, PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial à Resolução Legislativa Nº 005/2007, procede a PROGRESSÃO HORIZONTAL de servidor efetivo da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art. 1º) Fica determinado que seja procedida a PROGRESSÃO HORIZONTAL, e a concessão de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO ao servidor ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Escriturário da Câmara Municipal de Uniflor, Sr. JOÃO FERREIRA LEITE, portador do RG 5.359.783-1 e CPF 017.650.209-21, como segue:

SERVIDOR	NÍVEL DA PROGRESSÃO	ADIC. TEMPO SERVICO
JOÃO FERREIRA LEITE	22	22%

Art. 2º) O disposto no Art. 1º, esta de conformidade com as Tabelas de Vencimentos, inerentes a cada Grupo Ocupacional, atualizadas a partir de 22 de janeiro de 2016, por força da Resolução Legislativa Nº 01/2016.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uniflor - Estado do Paraná, 09 de junho de 2016.

PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO
PRESIDENTE